



**Instituto de Previdência Municipal de Santo Antônio de Posse – IPREM POSSE**  
Rua: Aurélio Sia, 73, Jardim Luciana, Santo Antônio de Posse/SP  
CNPJ: 10.625.602/0001-98 Telefone: (19)3896-3832 iprem@pmsaposse.sp.gov.br

**PORTARIA Nº 006/2018**

*“Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Idade à Servidora **DILMAN DE FATIMA SIQUEIRA**”*

**RONALDO CARLOS DE SOUZA**, Diretor Presidente do **INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE – IPREM POSSE**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que a Sra. **DILMAN DE FATIMA SIQUEIRA**, implementou todos os requisitos para a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, “b” da Constituição Federal.

**CONSIDERANDO** que os documentos apresentados nos autos do processo administrativo n.º 007/2018, são os necessários para análise e formalização da concessão do benefício pleiteado,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE** à servidora **DILMAN DE FATIMA SIQUEIRA**, portadora do RG n.º 10.491.881-0(SSP/SP), titular do CPF n.º 071.035.858-06, nascida em 05/03/1958.

**Art. 2º -** A proporcionalidade apurada para aferição do valor do provento foi de 39,92% da média das 80% das maiores contribuições atualizadas da servidora, que nesta data corresponde a R\$ 379,88 (trezentos e setenta e nove reais e oitenta e oito centavos), porém face à vedação ao recebimento de valor menor que o salário mínimo nacional, a renda mensal será no valor de **R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais)**.

**Art. 3º -** Os reajustes deverão ocorrer anualmente na mesma data e no mesmo índice aplicado aos aposentados do INSS, vez que no presente caso não há paridade entre ativos e inativos.

**Art. 4º -** Esta Portaria tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

- I – PIS – Programa de Integração Social;
- II – PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;
- III – FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

**Art. 5º -** Esta portaria entra em vigor a partir de 12 de março de 2018.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Santo Antônio de Posse, 06 de março de 2018.

  
**RONALDO CARLOS DE SOUZA**  
DIRETOR PRESIDENTE

